



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa ÉLOS ENGENHARIA LTDA, referente ao contrato nº 115/2013, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução de um barracão industrial. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu pelas fortes chuvas no período, o que impossibilitou a conclusão da obra.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, ÉLOS ENGENHARIA LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2014

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos

A/C
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Na qualidade de empresa contratada para execução da Construção de Um Barracão Industrial com área de 400,00m², conforme contrato N.º 115/2013, vimos solicitar prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, tendo em vista que, ocorreu atrasos devido as fortes chuvas no período, que impossibilitaram o andamento dos trabalhos.

Pede deferimento;

Realeza, 01 de agosto de 2014


Alessandro Rodinei Borsati
ÉLOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.100.764/0001-06



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 115/2013**, referente a Tomada de Preços nº 08/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ELOS ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **ELOS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 3191 - Centro, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.100.764/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Alessandro Rodineli Borsati**, portador do CPF nº 972.137.139-49 e RG nº 4.978.686-7, como justo e acertado o que segue:

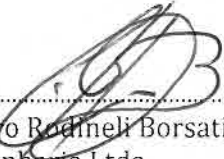
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 08 de Agosto de 2014 a 06 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 115/2013 de 17 de julho de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Alessandro Rodineli Borsati
Elos Engenharia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

631
26

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 115/2013 referente a Tomada de Preços nº 08/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.100.764/0001-06. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 08 de Agosto de 2014 a 06 de Outubro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2014. CONCORRÊNCIA Nº 15/2014. EMPRESA: Comercial Simionato Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.075/0001-38, inscrição estadual nº 90664341-69. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do município de Maripóla. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. VALOR TOTAL: R\$ 11.611,95 (onze mil seiscientos e onze reais e cinco centavos). DA ENTREGA: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) DIAS para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra. Fica designado como fiscal, o Condutor do Setor de Compras, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplências contratuais e demais ocorrências atreladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. A entrega do Material deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais descritos no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali descritas, mas sim de acordo com sua necessidade, já que futuramente será realizado um processo com implantação de registro de preços. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal - 01.01 - Câmara Municipal - 01.01.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (010000).

02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (010000).
03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (010000).
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01102).
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênio - 33.90.32 - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte (31112).
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01103).
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01104).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01303).
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0003.2.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (31338).
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte (01000).
11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).
11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.432.0017.2.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000). DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "c", do inciso II, do Artigo 85 da Lei 8.666/93 (DO PRAZÃO). O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. Município de Maripóla - Contratante: Manoel João da Silva - Prefeito Municipal. 17 de agosto de 2014.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa JURANDIR BETTIATO, com CNPJ 11.784.362/0001-37, comunica o extravio de blocos de notas fiscais "Bloco nº 03 - de 100 a 150". Conforme Boletim de Ocorrência 789034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 173 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Nomear Roseli Sutil de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "B".
LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear Roseli Sutil de Oliveira, portadora do R.G. nº 9.171.642-9, inscrita no CPF nº 050.447.249-63, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível 05-Initial, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, do Quadro Único de Pessoal do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2013 de 18 de outubro de 2013, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DIETÉTICA BÁSICA, CONFORME LEI MUNICIPAL QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ESPECIAIS.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Auxílio Alimentação Dietética Básica, conforme Lei Municipal que Regulamenta o Programa de Benefícios Especiais.
Empenho: 02 de setembro de 2014 - 10h - 13h30min - Centro de Saúde.
Local de Realização: 02 de setembro de 2014 - 10h - 13h30min - Centro de Saúde.
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos, no site do Município de Dois Vizinhos e no site do Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos.
Os interessados em participar do processo de licitação devem apresentar o seguinte documento: 02 de setembro de 2014 - 10h - 13h30min - Centro de Saúde.

Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2014.

Doi Mohamed Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão designado através da Portaria nº 011/2013, de 20/08/2013, teve o seguinte resultado de licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - Processo 426
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONsertos e RECAPAÇÕES DE PNEUS PARA ATENDIMENTO À FLOTA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por Unidade.
EMPRESA VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
2ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
3ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
4ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
5ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
6ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
7ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
8ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
9ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
10ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
11ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
12ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
13ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
14ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
15ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
16ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
17ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
18ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
19ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
20ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
21ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
22ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
23ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
24ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
25ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
26ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
27ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
28ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
29ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
30ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
31ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
32ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
33ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
34ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
35ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
36ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
37ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
38ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
39ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
40ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
41ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
42ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
43ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
44ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
45ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
46ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
47ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
48ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
49ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
50ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
51ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
52ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
53ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
54ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
55ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
56ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
57ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
58ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
59ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
60ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
61ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
62ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
63ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
64ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
65ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
66ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
67ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
68ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
69ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
70ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
71ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
72ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
73ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
74ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
75ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
76ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
77ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
78ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
79ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
80ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
81ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
82ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
83ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
84ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
85ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
86ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
87ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
88ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
89ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
90ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
91ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
92ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
93ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
94ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
95ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
96ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
97ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
98ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
99ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
100ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
101ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
102ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
103ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
104ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
105ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
106ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
107ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
108ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
109ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
110ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
111ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
112ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
113ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
114ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
115ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
116ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
117ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
118ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
119ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
120ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
121ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
122ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
123ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
124ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
125ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
126ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
127ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.784.362/0001-37 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
128ª VENCEDORA: LULA PNEUS LTDA - CNPJ nº 11.7

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0686

Página 16 / 073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014

DATA: 30/07/14 ABERTURA: 15/08/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 90/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
15	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23,17	46,34
39	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	65,93	257,79
10	C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	6,99	34,95
13	C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	2,16	2,16
37	C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	1,47	14,70
38	C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	33,00	33,00
45	C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	32,10	32,10
1	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	0,61	2.440,00
6	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	0,04	20,00
7	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2,07	20,70
8	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	7,05	21,15
9	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	64,70	129,40
11	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	16,64	166,40
12	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	19,56	97,80
14	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	23,92	71,75
16	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	24,96	49,92
17	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	28,60	114,40
25	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49,00	98,00
26	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	12,20	12,20
27	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	12,20	12,20
28	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	24,76	24,76
30	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	12,20	12,20
32	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	6,37	63,70
33	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	16,20	81,00
34	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	73,84	738,40
35	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	8,95	17,90
2	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	0,339	169,50
3	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	0,319	957,00
4	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	0,228	229,00
5	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	0,229	587,00
17	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	28,70	57,40
18	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	44,50	178,00
19	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	14,00	84,00
20	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,30	403,00
21	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	24,00	96,00
23	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	21,70	65,10
24	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	81,89	655,12
29	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	0,23	230,00
31	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	19,50	19,50
40	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,00	80,00
41	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,00	80,00
42	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,00	80,00
43	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,00	80,00
44	VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	40,00	80,00

Atualizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	76.619.113/0001-31	304,13
C R TEDARDI & CIA LTDA EPP	05.133.297/0001-87	116,91
AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	11.487.989/0001-26	4.191,89
VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA ME	12.021.151/0001-05	4.230,62

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 8.843,55 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Não acudiram interessados para o item 36, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vívda, 15 de agosto de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2014 – Dispensa de Licitação nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.314.956/0001-56. Objeto: prestação de serviços de assessoria especializada para acompanhar pelo prazo de 06 (seis) meses a complexa e importante demanda que envolve elevados valores sobre a incidência tributária da atividade gráfica – referente a todos os trâmites oriundos da Consignação em Pagamento nº 31/2003 da 2ª Vara da Fazenda Pública do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, incluindo recursos e contrarrazões que se fizerem necessários durante o período. Valor total R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Coronel Vívda, 20 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 117/2013 referente ao Pregão Presencial nº 62/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SAMANTA BERTELLI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.042.522/0001-11. Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante Ofício nº 45/2014, de 31 de Julho de 2014, expedido pela Sra. Soely Piva da Silva, com respaldo na lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. nº 57, § 2º onde toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Ainda o § 4º diz que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput do Art. nº 57 poderá ser prorrogado por até doze meses, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Agosto de 2014 e término em 31 de Julho de 2015. Fica mantido o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para lote 02 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para lote 03. O valor total deste aditivo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 117/2013, de 25 de Julho de 2013. Coronel Vívda, 31 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 118/2013 referente ao Pregão Presencial nº 62/2013

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: GRACIELI PIANA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.701.845/0001-07. Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante Ofício nº 45/2014, de 31 de Julho de 2014, expedido pela Sra. Soely Piva da Silva, com respaldo na lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. nº 57, § 2º onde toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Ainda o § 4º diz que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput do Art. nº 57 poderá ser prorrogado por até doze meses, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Agosto de 2014 e término em 31 de Julho de 2015. Fica mantido o valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para lote 04. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 118/2013, de 25 de Julho de 2013. Coronel Vívda, 31 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 115/2013 referente a Tomada de Preços nº 08/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.100.764/0001-06. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 08 de Agosto de 2014 a 06 de Outubro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 08 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 122/2014 referente a Tomada de Preços nº 08/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 22 de Agosto de 2014 a 19 de Novembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 20 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.